

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 01/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Considera-se necessária a contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, alimentação, configuração e locação de site institucional, fornecimento de licença de uso, hospedagem, backup e suporte ao usuário do sistema de informática para elaboração, publicação de atos oficiais, trâmite e diário oficial eletrônico, portal da transparência para atender a Câmara de Vereadores do Município de Hulha Negra.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Conforme especificação técnica.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1 **1.1** Dos serviços a serem prestados englobam:
Dar Manutenção no Sistema Operacional entre estes são: limpeza de disco, desfragmentação, restauração, reparação, backup de arquivos físicos e na nuvem, instalação de drives, formatação e reinstalação e instalação de programas governamentais e suporte aos mesmos, instalação do sistema operacional, devidamente licenciado e fornecido pela própria Câmara; manutenção, restauração e alimentação de informações parlamentares no site da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Hulha Negra RS.
Hardware: desmontagem de cpu's e notebooks caso necessário para verificação de mau funcionamento, limpeza, substituição de peças defeituosas, instalação de todo e qualquer periférico solicitado.
Redes: manutenção da rede interna e externa, com compartilhamento de arquivos e impressoras, suporte a rede externa quando necessário junto a fornecedora de internet, crimpagem e instalação de cabos, configuração de roteadores, switches, e similares, ajustes nas Câmeras de transmissão das sessões, bem como a substituição quando necessário, e outros que possa apresentar.

Suportelocal: É ter disponibilidade a dar suporte Técnico no local, nos dias de sessão, ou fora deste, ou seja, demais dias da semana, para garantir a transmissão da mesma no site da Câmara, e dar a devida manutenção com eficiência nos equipamentos quando solicitado.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº14.133/2021, o valor de mercado é de R\$ 3.256,66, conforme mediana do Licitacon, conforme certidão.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação é necessária para implementar o processo legislativo eletrônico, bem como, manter as sessões transmitidas online e dar manutenção aos equipamentos deste órgão público.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 1.

5 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

6 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7 – ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se

HulhaNegra, RS, 30 de Janeiro de 2025.

Josias dos Santos Vidarte
Presidente da Câmara Municipal